



Indicação 1633/2025

Autoria: Ver. Pablo da Segurança

"Solicita a realização de reparos, com passagem de moto niveladora, jogar cascalho e passar o rolo compactador na Estrada Rural do Barreiro, conhecida como Estrada Pé de Galinha, iniciando a partir da Capela Nossa Senhora Aparecida e se estendendo por toda a sua extensão até a Rodovia Erwin Schindler."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita a realização de reparos, com passagem de moto niveladora, jogar cascalho e passar o rolo compactador na Estrada Rural do Barreiro, conhecida como Estrada Pé de Galinha, iniciando a partir da Capela Nossa Senhora Aparecida e se estendendo por toda a sua extensão até a Rodovia Erwin Schindler.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da população residente e dos usuários da Estrada Rural do Barreiro, também denominada Estrada Pé de Galinha, que vem enfrentando consideráveis dificuldades de trafegabilidade em razão das más condições do leito viário. Ressalta-se que a estrada mencionada constitui importante via de acesso para produtores rurais, estudantes, trabalhadores e demais cidadãos, sendo fundamental para o escoamento da produção agrícola e para a integração das comunidades rurais ao perímetro urbano e à malha rodoviária principal.

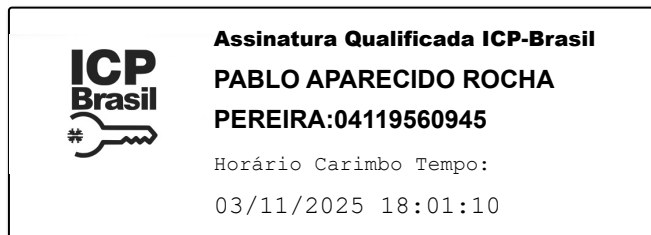
As condições precárias da estrada, principalmente em períodos de chuva intensa, prejudicam não apenas o trânsito dos veículos, mas também a segurança dos transeuntes, podendo causar acidentes e dificultar o acesso a serviços essenciais. A passagem de moto niveladora por toda a extensão da estrada, a partir da Capela Nossa Senhora Aparecida até a Rodovia Erwin Schindler, é medida que se revela urgente, a fim de restabelecer boas condições de trafegabilidade e garantir o direito de ir e vir da população local.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o empenho do Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias ao pronto atendimento desta indicação, visando o bem-estar coletivo e a valorização das áreas rurais do município.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025.

Ver. Pablo da Segurança
Vereador

Apucarana, Estado do Paraná.



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 03/11/2025 às 17:48:53.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **4a7449c132c03f1daf87b8c69eb91028**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **126585**.